

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº097/2023 - Data: de 23
de maio de 2023.



S.M. PLANEJ. URBANO

**PORTARIA Nº 54 / 2023 - DIÁRIA
DE 19 DE MAIO DE 2023**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6462/2022 de 04 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Reunião com servidores do Município de Aracaju - Sergipe, juntamente com a Gigov Nordeste para tratar da estruturação do nosso município referente à PPP de Iluminação Pública. no período de 04/06/2023 a 07/06/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 31279/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA	071.718.909-02	Assistente Administrativo	358337	3	R\$ 968,24	R\$ 2.904,72
GEOVANA MARIA CORDEIRO	855.574.479-20	Assistente Administrativo	22001	3	R\$ 968,24	R\$ 2.904,72
BRUNO MARTINS DOS SANTOS	078.125.869-36	Secretário	359637	3	R\$ 968,24	R\$ 2.904,72
CELSO SINATRA PEDRO DA SILVA	073.468.854-73	Diretor de área	359343	3	R\$ 968,24	R\$ 2.904,72
FABIO JULIO NOGARA	117.569.449-54	Procurador	350950	3	R\$ 968,24	R\$ 2.904,72

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Maio de 2023.

BRUNO MARTINS DO SANTOS

Secretário Municipal do Planejamento Urbano
Decreto 6462/2022